

## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 157/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE IMPLANTAR OS BENEFÍCIOS DE PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

## Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de implantar os benefícios de plano de saúde e assistência odontológica para os Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá-ES.

Se faz necessário a apresentação da presente indicação, com objetivo primordial de mobilizar o Poder Executivo deste Município para proporcionar aos servidores públicos municipais à oportunidade de adquirir plano de saúde e assistência odontológica, com intuito de facilitar diversos atendimentos nesse âmbito.

A implantação de plano de saúde e assistência odontológica para os funcionários é uma realidade nas empresas de médio e grande porte e sem dúvida seria uma conquista de suma importância para os servidores públicos deste Município, de forma a melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

El 2-



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Cumpre ressaltar, ainda, que na proposta ora apresentada deve-se observar a relevância da matéria que coaduna perfeitamente com os anseios desta Administração, que busca sempre melhorar a situação funcional de seus servidores e atender reivindicações justas e possíveis.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovar, por unanimidade, a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 08 de maio de 2013.

FI MAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES APROVADO

1 2 AGO. 2013

Presidente da Câmara Municipal